



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade de Santa Catarina, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

- considerando-se o contrato vigente de **Pavimentação** (CONTRATO CT 0043/2022) de "22,863 km da rodovia SC 281 que liga o Município de São Pedro de Alcântara e Angelina e implantação de ponte sobre o rio Imaruim, sobre o rio Rocinha e passarela sobre o rio Mundéus";

- considerando-se o contrato vigente de **Manutenção/Conservação/Recuperação** (CT-00005/2024) de "rodovias pavimentadas e estradas não pavimentadas sob a jurisdição da Coordenadoria Regional Litoral Centro- SIE CRLIT - LOTE 03";

- considerando-se a proposição de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Transportes, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura da Assembleia Legislativa e a sua realização, em 12/08/2025, no município de São Pedro de Alcântara, a qual tratou, dentre outros aspectos, sobre os atrasos nas obras da SC-281 (iniciadas em 2021);

- considerando-se os transtornos graves à população que envolvem desde atrasos na locomoção até dificuldade ou impossibilidade de acesso a serviços básicos de saúde, riscos à vida, especialmente no transporte escolar - os motoristas enfrentam diariamente lama, buracos e desvios, além de imensuráveis prejuízos financeiros a particulares e à própria Administração Pública;

- considerando-se os encaminhamentos da referida audiência pública, dentre eles:

I- a garantia por parte da Secretaria de Infraestrutura da execução de 7,5 quilômetros de pavimento até dezembro - salvo condições que podem gerar atraso, como chuvas extremas;

II- a disponibilização imediata de maquinário para manutenção na rodovia, permitindo o trânsito dos moradores locais com maior segurança, conforme previsto no contrato da empresa responsável pela obra;

- considerando-se que a "Comissão para acompanhamento das obras de pavimentação asfáltica e manutenção da Rodovia SC 281- Trecho São Pedro de Alcântara/Angelina"- "Conselho de Desenvolvimento Municipal de São Pedro de Alcântara"- constatou, por meio da "AVALIAÇÃO DA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MANUTENÇÃO DA RODOVIA SC 281 – TRECHO SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA/ANGELINA" (documento anexo), que após a realização da referida audiência pública os "aspectos da obra que mais preocupavam e atormentavam a vida

dos moradores e usuários da Rodovia SC-281 e apresentados na referida Audiência Pública não foram objeto da devida atenção pelos responsáveis pela obra", pois, a partir do dia 15/08/2025, "prolongando-se pelo final de semana (16 e 17/08/2025) os moradores já se viam tolhidos no seu direito de ir e vir, pois um pequeno volume de chuva já foi suficiente para deixar a Rodovia intransitável, com muitos usuários ficando com seus veículos atolados, precisando ser rebocados, pois o leito da Rodovia em obra não tinha nenhum material de sustentação a não ser a terra nua, barro vermelho deslocado dos barrancos" [...] "nenhuma sinalização de risco, nenhuma sinalização de desvio ou de rotas alternativas, essas algumas das queixas apresentadas na Audiência Pública. Além disso, até o presente momento, não se verifica a alocação, como solicitado também, de nenhuma equipe de manutenção munida de máquina motoniveladora e caçamba, equipamentos básicos e necessários para qualquer atividade de manutenção da Rodovia, por ora inexistente". [...] "confirma-se também, a inexistência de fiscalização adequada por parte da Secretaria de Infraestrutura do Estado"[...].

Venho, diante da situação fática aqui narrada, solicitar informações acerca das medidas e intervenções imediatas que estão sendo tomadas no referido trecho da rodovia SC 281, bem como solicitar os cronogramas de execução dos referidos contratos e a priorização por parte da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade de Santa Catarina no sentido de concluir as obras e manutenções imediatas diante do contexto de urgência e impactos graves e danos permanentes advindos do atraso das referidas obras.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos José de Abreu- Marquito

---

[1] CONTRATO CT 0043/2022  
[https://www.projeta.sc.gov.br/detalhes\\_projeto\\_historia.html?id\\_projeto=5718](https://www.projeta.sc.gov.br/detalhes_projeto_historia.html?id_projeto=5718)

[2] CONTRATO CT-00005/2024  
[https://www.projeta.sc.gov.br/detalhes\\_projeto\\_historia.html?id\\_projeto=14521](https://www.projeta.sc.gov.br/detalhes_projeto_historia.html?id_projeto=14521)



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 21/08/2025, às 11:36.

---